



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.583/2018

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR ADOTADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA NO ANO LETIVO DE 2018.

FÁBIO MARCONDES – Prefeito do Município de Lorena – SP – no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

CONSIDERANDO:

- 1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;
- 3 – O Calendário apresentado a este Executivo para homologação, elaborado e que vem sendo executado pela Secretaria Municipal da Educação para cumprimento das exigências tratadas nos itens 1 e 2 supra,

**RESOLVE BAIXAR A PRESENTE PORTARIA, NOS SEGUINTE
TERMOS:**

Artigo 1º - Fica homologado o Calendário Escolar inicial apresentado pela Secretaria Municipal da Educação para o Ensino Fundamental nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena para o ano de 2018, que registra o que se segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em 05 de fevereiro de 2018, observando-se:

- 1- Primeiro Bimestre letivo de **05/02 a 27/04/2018 = 56 dias**;
- 2- Segundo Bimestre letivo de **02/05 a 06/07/2018 = 47 dias**;
- 3- Encerramento do primeiro semestre em **06/07/2018 – totalizando 103 dias letivos**.

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 24 de julho de 2018, observando-se:

- 1- Terceiro Bimestre letivo de **24/07 a 28/09/2018 = 48 dias**;
- 2- Quarto Bimestre letivo de **01/10 a 17/12/2018 = 51 dias**;
- 3- Encerramento do segundo semestre em **17/12/2018 – totalizando 99 dias letivos**.
- 4- Encerramento do ano letivo/2018 em 17/12/2018 - quando são completados com efetivo trabalho escolar, **202 (duzentos e dois) dias letivos**, cumprindo-se o estabelecido pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§ 1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§ 2º - Cada Unidade Escolar deverá observar o Calendário Escolar de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, **os 202 (duzentos e dois) dias** de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para a modalidade Ensino Fundamental.

§ 3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação deste Calendário Escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

§ 4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta de reposição ser submetida a apreciação prévia da Secretaria da Educação.

§ 5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário fixado deverão adotar reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - Conforme calendário escolar fixado para 2018, cada Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

I – Férias Escolares 2018: de 02/01/2018 a 31/01/2018.

II- Atividades de Planejamento/Replanejamento, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2018:

1- Fevereiro:

Dia 01/02/2018 - Planejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

Dia 02/02/2018 – Planejamento – Reunião com Gestores na Unidade Escolar;

2- Julho:

Dia 23/07/2018 - Conselho de Classe e Replanejamento na Unidade Escolar.

III – Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2018:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Fevereiro: 12 e 14/02/2018 - Suspensão das Aulas

Abril: 30/04/2018 - Suspensão das aulas;

Junho: 01/06/2018 - Suspensão de Aulas;

Agosto: 15/08/2018 - Feriado Municipal da Festa da Padroeira/Nossa Senhora da Piedade;

Outubro: 15/10/2018 - Dia do Professor;

28/10/2018 - Dia do Servidor Público;

Novembro: 14/11/2018 - Feriado Municipal - Aniversário da Cidade;

16/11/2018 - Suspensão das Aulas;

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2018:

Fevereiro: 13/02/2018 - Carnaval;

Março: 30/03/2018 - Paixão de Cristo;

Abril: 21/04/2018 - Tiradentes;

Maiο: 01/05/2018 - Dia do Trabalho;

31/05/2018 - Corpus Christi;

Outubro: 12/10/2018 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Novembro: 02/11/2018 - Dia de Finados;

15/11/2018 - Proclamação da República.

V – Recesso Escolar 2018:

Julho: De 08 a 22/07/2018 para Alunos e Docentes;

Dezembro: De 21 a 31/12/2018 para Alunos e Docentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

VI – Recuperação Intensiva e Conselho Final de Classe 2017:

Julho: De 04/07/2018 a 06/07/2018 - Recuperação Intensiva do 1º Semestre;

Dezembro:

De 11/12/2018 a 17/12/2018 - Recuperação Final Intensiva do 2º Semestre;

Dia 18/12/2018 - Conselho Final de Classe.

VII – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação.

VIII – Reuniões de Pais de alunos: serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, com comunicação prévia à Secretaria da Educação, dentro do período reservado para tal e durante o **HTPC** – Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, conforme registrado a seguir:

Maio: Período de 07 a 09/05/2018 e

Julho: Período de 30/07 a 01/08/2018

Outubro: Período de 01/10 a 03/10/2018

Dezembro: Período de 13/12 a 17/12/2018.

IX – Formaturas: deverão ocorrer nos dias 19 e 20/12/2018, devendo ser comunicados previamente à Secretaria da Educação o local, data e horário.

X - Reuniões de Conselhos de Classe serão realizadas, da seguinte forma:

1º Bimestre – Dia 27/04/2018 – Conselho de Classe - meio período de aula;

2º Bimestre – De 25 a 27/06/2018 – Pré Conselho – horário de HTPC;
Dia 23/07/2018 – Conselho de Classe e Replanejamento;

3º Bimestre – De 24 a 26/09/2018 – Pré Conselho – horário de HTPC;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Dia 28/09/2018 – Conselho de Classe - meio período de aula;

4º Bimestre – **De 03 a 05/12/2018** – Pré Conselho – horário de HTPC;

Dia 10/12/2018 – Conselho de Classe - meio período de aula;

Dia 18/12/2018 – Conselho de Classe Final – suspensão de aulas.

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Junho: **Dia 30/06/2018** – Festa Junina;

Outubro: **Dia 20/10/2018** – Mostra Cultural;

§ 2º - Serão também realizadas as atividades pedagógicas já programadas:

Agosto: **De 01 a 03/08/2018** – Culminância do Projeto Interdisciplinar;

De 28 a 31/08/2018 – IV Lorena Literária;

Setembro: **Dia 07/09/2018** – Comemoração Cívica – Independência do Brasil;

De 17 a 21/09/2018 – Semana Ecológica;

Outubro: **De 22 a 26/10/2018** – 7ª Semana de Ciência e Tecnologia – Parceria EEL/USP.

Artigo 4º - Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar – Ensino Fundamental montado conforme disposto na presente Portaria.

Artigo 5º - Havendo necessidade, visando dar cumprimento à dispositivo legal, poderão ser incluídos dias letivos, em reposição a eventuais suspensões de dias letivos ao longo do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra – se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 26 de junho de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2018

ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01: Feriado Nacional

02 a 31: FÉRIAS

FEVEREIRO - 15 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

01: Planejamento - Encontro Geral de Formação

02: Planejamento: Reunião com Gestores na U.E.

05: Início das aulas/1º Bimestre

12: Susp. de aulas/ 13: Carnaval/14: Susp. de aulas

MARÇO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

05 a 09: Mobilização/Grêmio Estudantil

30: Sexta-feira Santa

ABRIL - 20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

21: Feriado de Tiradentes

23 a 25: Prê Conselho - Horário de HTPC

27: Conselho de Classe 1/2 Período

30: Susp. de aulas

27: Encerramento do 1º Bimestre

MAIO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

01: Dia do Trabalhador

02: Início do 2º Bimestre

07 a 09: Reunião de Pais - horário de HTPC

31: Corpus Christis

JUNHO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01: Susp. de aulas

25 a 27: Prê Conselho - horário de HTPC

30: Festa Junina

JULHO - 2º B 05 d let/3º B 06 d let						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

04, 05 e 06: Recuperação Intensiva

06: Término do 2º Bimestre

06: Encerramento do 1º Semestre: 103 dias

08 a 22: Recesso Escolar

23: Conselho de Classe e Replanejamento

24: Início do 3º Bimestre

30 e 31: Reunião de Pais - horário de HTPC

AGOSTO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01: Reunião de Pais - horário de HTPC

01 a 03: Culminância Projeto Interdisciplinar

15: N. Sª Piedade - Padroeira de Lorena

28 a 31: VI Lorena Literária

SETEMBRO - 20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

07: Comemoração Cívica

17 a 21: Semana Ecológica

24 a 26: Prê Conselho - horário de HTPC

28: Conselho de Classe-1/2 Período

28: Término do 3º Bimestre

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

OUTUBRO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 01: Início do 4º Bimestre**
- 12 : Padroeira do Brasil
 15: Dia do Professor - susp. de aulas
 20: Mostra Cultural
 22 a 26: Sem Cien e Tech/ Parc EEL/USP
 28: Dia do Servidor Público

NOVEMBRO - 18 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 02 : Feriado de Finados**
- 14: Aniversário da Cidade
 15: Proclamação da República
 16: Susp. de aulas

DEZEMBRO - 11 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 03 a 05 - Pré Conselho - horário de HTPC
 10: 1º Conselho 1/2 Período
 10 a 12: Avaliação Institucional - horário de HTPC
 11 a 17: Recuperação Intensiva
 18: Conselho de Classe Final
- 17: Término do 4º Bimestre**
- 17: Encerramento do 2º semestre. 99 dias
 19 e 20: Formatura Ens. Fundamental
 21 a 31: Recesso Escolar

1º SEMESTRE: 103 dias letivos	2º SEMESTRE: 99 dias letivos
1º BIMESTRE: 56 dias letivos	3º BIMESTRE: 48 dias letivos
2º BIMESTRE: 47 dias letivos	4º BIMESTRE: 51 dias letivos
TOTAL: 202 dias letivos	

Obs: No período de Recesso, se necessário, o Professor poderá ser convocado.

Lorena, 26 de junho de 2018

Secretário de Educação: Prof. Júlio César Brebal Hespanã

Handwritten mark